



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Segunda-feira • 13 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1805

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Portaria Nº 013/2020 de 13 de Julho de 2020** - Concede licença prêmio a servidor (a) municipal, a pedido, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 013/2020 DE 13 DE JULHO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR
(a) MUNICIPAL, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA, no uso de suas atribuições legais, **ERENILDA PAIXÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de GARI, lotado (a) na Secretaria de Administração;

CONSIDERADO que o (a) requerente foi admitido (a) no serviço público em 25 de setembro de 2007, perfazendo 12 anos de exercício, no serviço público de forma ininterrupta e que, a cada quinquênio adquiriu o direito ao gozo de 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, conforme disposto no art. 87 da Lei Municipal nº 263/98 – Regime Jurídico do Servidor Público;

CONSIDERANDO que o (a) requerente, durante o período de aquisição da licença, não incorreu em nenhuma das hipóteses impeditivas para a concessão desta, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal nº 263/98 – Regime Jurídico do Servidor Público,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, com a remuneração do cargo efetivo, ao servidor (a) **ERENILDA PAIXÃO DOS SANTOS**, por 02 (dois) meses referentes aos quinquênios dos anos trabalhados, no período compreendido entre **13/07/2020 a 11/09/2020**.

PRAÇA MÁRIO SILVA, 01 - CENTRO / SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA
CEP: 45725-000 - FONE: (73) 3627.2142 - CNPJ: 14.147.912/0001-03



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória – Bahia, Santa Cruz da Vitória, 13 de julho de 2020.

CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO
PREFEITO

PRAÇA MÁRIO SILVA, 01 - CENTRO / SANTA CRUZ DA VITÓRIA - BA
CEP: 45725-000 - FONE: (73) 3627.2142 - CNPJ: 14.147.912/0001-03